CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131
(16) 3946-9600

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº 99/2026

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

1.1. – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1.1. Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado (evaporadoras e condensadoras) de diversas marcas e modelos com assistência técnica, fornecimento de peças, materiais, insumos, componentes de equipamentos, ferramentas necessárias para boa execução dos sistemas de ar condicionado e/ou climatização, sem dedicação de mão de obra exclusiva, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências a serem estabelecidas em Termo de Referência;

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Projeto de Resolução da Câmara Municipal de Sertãozinho n° 01, de 19 de fevereiro de 2024.

2. – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária face à necessidade premente de implementar um programa de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização Câmara Municipal de Sertãozinho.

2.2. Atualmente, a Câmara Municipal conta com um contrato que prevê manutenção dos aparelhos de ar condicionado, contudo, sua execução não está sendo satisfatória frente ao público, principalmente em relação ao atendimento de chamados.

2.3. Outrossim, buscando sanar os problemas de comunicação outrora observados nos contratos passados, busca estudar a possibilidade de prover maior rigidez à contratação.

2.4. A qualidade do ar, intimamente ligada à condição dos equipamentos, ressalta a imperiosa necessidade de uma manutenção preventiva conduzida por profissionais altamente qualificados. A importância da limpeza, embora incontestável, requer

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***.***-02) em 08/10/2026 14:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer e informe o código: 261008132110322 52

sensibilização dos funcionários para evitar a escolha de produtos inadequados que possam comprometer a qualidade do ar.

2.5. As exigências legais, exemplificadas pela Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, estabelecem critérios rigorosos, transformando a manutenção preventiva em mais do que uma necessidade técnica - torna-se uma imposição normativa obrigatória, com possíveis sanções em caso de não cumprimento. Os equipamentos em questão são fundamentais para proporcionar bem-estar, saúde e conforto térmico aos ocupantes, destacando a necessidade premente de sua preservação.

2.6. Complementando o exposto acima, se faz necessário o atendimento das seguintes legislações: Lei Federal 13.589 de 04 de janeiro de 2018, à Resolução 9/2003 da ANVISA e à Portaria GM/MS 3523/1998, deverá obedecer às recomendações dos fabricantes e às orientações e procedimentos das normas técnicas ABNT NBR 13971 (Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada) e ABNT NBR 14679 (Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização).

3. – JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será em lote único, contemplando os serviços acima indicados.

3.2. As exigências legais, exemplificadas pela Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, estabelecem critérios rigorosos, transformando a manutenção preventiva em mais do que uma necessidade técnica - torna-se uma imposição normativa obrigatória, com possíveis sanções em caso de não cumprimento. Os equipamentos em questão são fundamentais para proporcionar bem-estar, saúde e conforto térmico aos ocupantes, destacando a necessidade premente de sua preservação.

3.3. Complementando o exposto acima, se faz necessário o atendimento das seguintes legislações: Lei Federal 13.589 de 04 de janeiro de 2018, à Resolução 9/2003 da ANVISA e à Portaria GM/MS 3523/1998, deverá obedecer às recomendações dos fabricantes e às orientações e procedimentos das normas técnicas ABNT NBR 13971 (Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção programada) e ABNT NBR 14679 (Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização).

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***.***-02) em 08/10/2026 14:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer e informe o código: 261008132110322 52

4. – CUSTO ESTIMADO

4.1. O preço estimado mensal para atender a presente contratação é de **R$ 16.420,30** (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), totalizando, para doze meses, a soma de **R$ 197.043,60** (cento e noventa e sete mil e quarenta e três reais e sessenta centavos);

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Sertãozinho do **exercício de 2027**, na dotação abaixo discriminada:

5.1.1. Natureza - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA

5.1.2. Vínculo: 01.110.0000 – GERAL

5.1.3. Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Despacho: realização de certame de licitação para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

Sertãozinho, 08 de outubro de 2026.

Ciente do indicado, assina o documento em Concordância enquanto Ordenador de Despesas e Autoridade Competente:

NILTON CESAR TEIXEIRA

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente por Nilton César Teixeira (108.***.***-02) em 08/10/2026 14:32
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/cer e informe o código: 261008132110322 52